

Edital
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Presidente da Câmara Municipal de GUIMARÃES, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 1º -**André Pestana da Silva**
- 2º -**Eduardo Jorge Costa Pinto**
- 3º -**Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira**
- 4º -**Catarina Soares Martins**
- 5º -**João Fernando Cotrim de Figueiredo**
- 6º -**Humberto Raimundo Joaquim Correia**
- 7º -**António José Martins Seguro**
- 8º -**Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes**
- 9º -**André Claro Amaral Ventura**
- 10º -**António Filipe Gaião Rodrigues**
- 11º -**Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo**

GUIMARÃES, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Araújo)

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).